



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 707/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI
FRACASSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.230.268-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 032.372.779-40, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3721/2011, com fruição no período de 11 de março de 2013 à 10 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXCERTE DO ATTO DE N.º 9.731, DE 22.1.13, DO U. I. 120.13

EXCERTE DO ATTO DE N.º 9.731, DE 22.1.13, DO U. I. 120.13

EXCERTE DO ATTO DE N.º 9.731, DE 22.1.13, DO U. I. 120.13

EXCERTE DO ATTO DE N.º 9.731, DE 22.1.13, DO U. I. 120.13

PUBLICADO NO U. I. 120.13
DE 22.1.13
DE N.º 9.731
U. I. 120.13
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS